

(142179313). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 867.328,42 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002568/2024-11. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002564/2024-24 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA denominada Contratada, CNPJ: 21.097.307/0001-22. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Instalação da L4 Sul, AE - Usina de Tratamento Mecânico Biológico do SLU - UTMB - Asa Sul - Brasília/DF. O Termo de Referência 43 (142018922). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 982.662,32 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada EVA BARROS MONTE, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002563/2024-80 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR, CNPJ nº 07.030.564/0001-16. OBJETO: para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na QNP 28 AE - Unidade de Tratamento Mecânico Biológico - UTMB/SLU – Ceilândia/DF., conforme especificações contidas no Termo de Referência (141996226). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 864.742,84 (oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ; SUBITEM: 13; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00002563/2024-80. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002566/2024-13 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, denominada Contratada, CNPJ nº 16.604.221/0001-09. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto ara a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no galpão localizado no SIA - Trecho 17 - Lote 1660/1700 - Brasília/DF.. O Termo de Referência 43 (141997606), Nota Técnica Nº 102/2024 (142168884). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 337.294,39 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBITEM: 02; DA VIGÊNCIA: O contrato será vigência de 12 meses de 05/06/2024 a 05/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024
PROCESSO SEI Nº 00094-00002567/2024-68 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, CNPJ: 22.884.599/0001-06, doravante denominada Contratada, CNPJ: 22.884.599/0001-06. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF CNPJ: - 22.884.599/0001-06, para a prestação de serviço público de processamento de

resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na QNM 28 Módulo B, AE – Ceilândia/DF. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.445.547,37 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; SUBITEM: 13 - Limpeza Pública; DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, de 05/06/2024 a 05/06/2024 podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação objeto do processo SEI 00094-00001034/2022-05. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR - PRESIDENTE e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

DECLARAÇÃO DE REASSENTAMENTO ECONÔMICO
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal - SEDET declara o início do reassentamento econômico na localidade denominada QNM 26, CONJUNTO I, LOTES 1 A 21 - CEILÂNDIA/DF, conforme estabelecido pela Lei nº 7.312, de 27 de julho de 2023.
A presente Declaração de Reassentamento Econômico (DRE) tem por objetivo formalizar o início do processo de transferência das agências de automóveis do Setor QNO / QNP em Ceilândia -DF para suas novas localizações, conforme Processo SEI 00370-00002868/2022-78 e plano de reassentamento econômico.
Às empresas abaixo relacionadas serão entregues a CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DIRETA, conforme previsto na Lei nº 7.153, de 06 de junho de 2022.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
00370-00002924/2022-74	CENTRAL NORTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	04.***.***/*-97
00370-00002939/2022-32	JOSÉ LUIZ RIZZI	03.***.***/*-59
00370-00002937/2022-43	QUERMES CAR VEÍCULOS EIRELI ME	21.***.***/*-03

Brasília/DF, 05 de junho de 2024.
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00090-00003637/2023-27 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF: Decisão nº 490 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3718ª Sessão realizada em 08/08/2023; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000037/2022-70 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Decisão nº 196 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3763ª Sessão realizada em 07/03/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO SEI 00092-00000404/2021-54 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB/DF: Decisão nº 236 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3616ª Sessão realizada em 04/05/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024; P/Terracap: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Distrito Federal: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.